

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 006/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

APROVA REPASSE NO VALOR DE R\$  
38.000,00 EM FAVOR DA  
DELEGACIA DE TRÊS LAGOAS.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

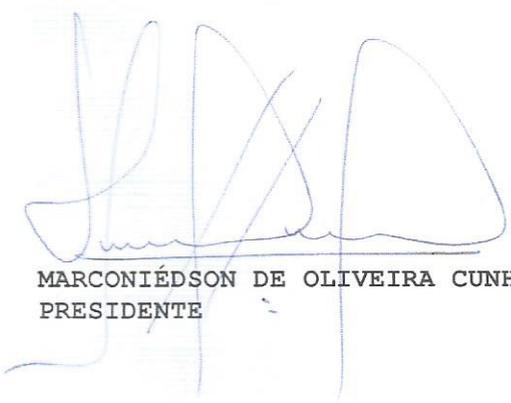
**CONSIDERANDO** requerimento da Delegacia Sindical de Três Lagoas solicitando, do Fundo de Reserva das Delegacias, recursos no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a serem destinados para a reforma da sede da Delegacia;

**CONSIDERANDO** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

### R E S O L V E:

**Artigo 1°** - Que o Fundo de Reserva das Delegacias disponha o auxílio no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a Delegacia Sindical de Três Lagoas, em parcelas a serem definidas de acordo com a possibilidade da Diretoria Executiva Sindical do SINDIFISCAL/MS.

**Artigo 2°** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA  
PRESIDENTE

Campo Grande, 05 de abril de 2017.



RODRIGO DE SOUZA FALCO  
SECRETÁRIO